

LEI ORDINÁRIA Nº 1051

de 15 de outubro de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE MANOEL IRINEU DE MATOS (XINEU).

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua "Manoel Irineu de Matos - Xineu", a rua Projetada nº 02, do loteamento Recanto Feliz, nesta cidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1051/2001 - 15 de outubro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em